

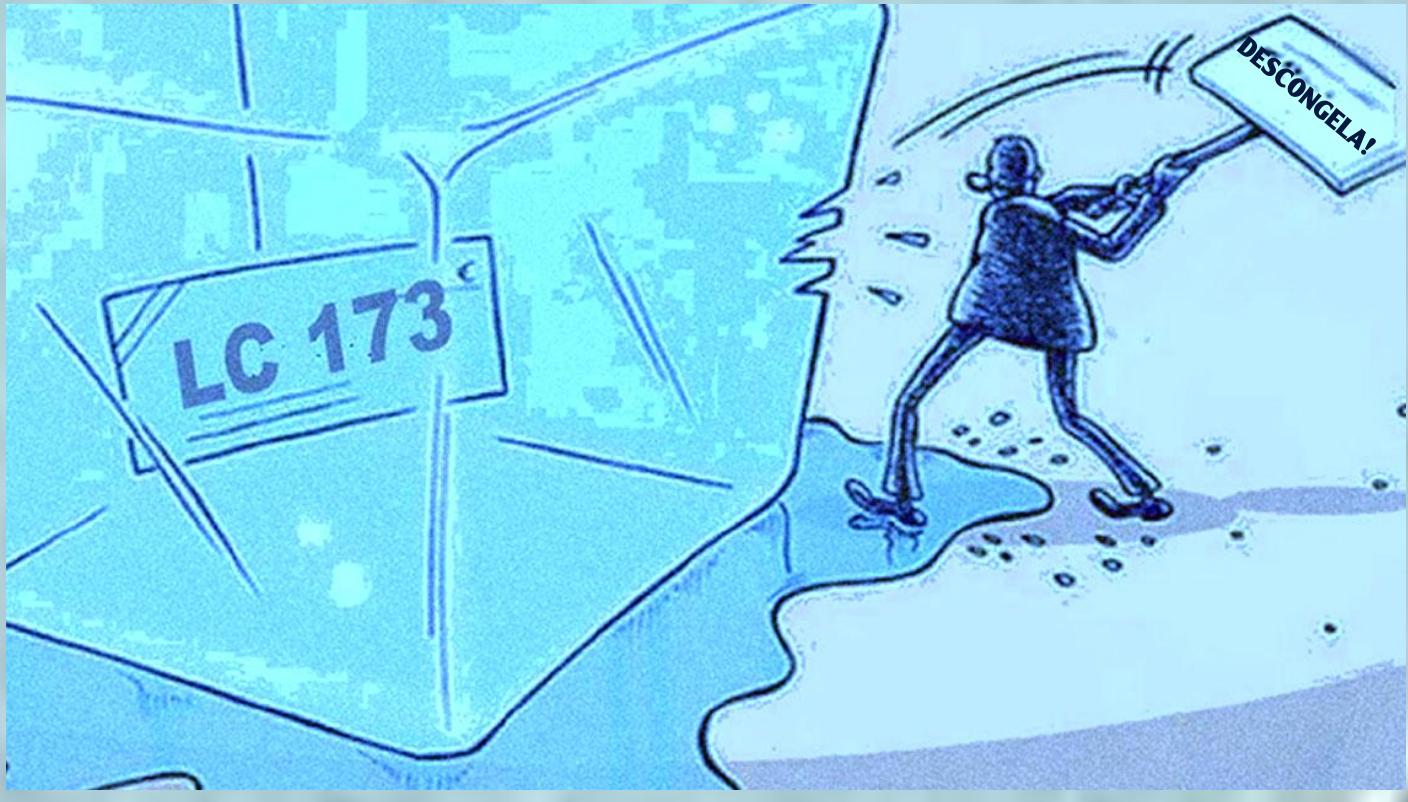


FILIADO À CSP-CONLUTAS

**Sindicato dos Trabalhadores da USP**

Boletim Nº 02 - 16/01/2026 – Gestão Sempre na Luta Lutadores(as) e Piqueteiros(as) 2026/2028

# **Tribunal de Justiça e MP de São Paulo já anunciaram que vão aplicar imediatamente o “Descongela”!!!**



No último dia 12, conforme já informamos no [Boletim 01 26](#), foi sancionada a Lei Complementar 226/26, mais conhecida como Descongela. Essa lei altera a famigerada LC 173/20 do governo Bolsonaro, que congelava a contagem de tempo do funcionalismo para efeitos de adicionais, progressões e licença prêmio. Com a nova Lei, os 583 dias que estavam congelados devem ser devolvidos para nossa contagem de tempo, e os pagamentos de novos quinquênios ou de sexta parte que já tiverem vencido devem iniciar imediatamente. Além disso, a lei autoriza os estados e municípios a pagarem os valores retroativamente.

Desde a sanção presidencial, as diversas entidades sindicais das categorias de todo o

funcionalismo iniciaram as cobranças aos órgãos públicos para que apliquem a lei imediatamente. E já obtivemos duas importantes vitórias, que vem de órgãos muito importantes, que vão servir de paradigma. O Ministério Público de São Paulo, já no dia 13, anunciou através de seu Procurador Geral que aplicaria a lei imediatamente. E agora, ontem dia 15, o Presidente do TJ São Paulo emitiu um comunicado informando que já iniciará os recálculos dos tempos com respectivos ajustes nos benefícios dos servidores do judiciário estadual. O comunicado pode ser [acessado AQUI](#). Isso vindo de dois órgãos do judiciário é fundamental, pois sabemos como a procuradoria jurídica da USP é especialista em criar empecilho para tudo que ajude os funcionários.



# E a USP, vai continuar calada?

Até agora não houve sequer uma manifestação da administração. O Fórum das Seis protocolou um ofício cobrando o Cruesp a aplicação da Lei. No mesmo sentido, o Sintusp também já encaminhou um ofício para a administração da USP, até agora sem resposta. Sabemos que é final de gestão, já que o novo reitor assumirá na próxima sexta, dia 23. Já temos pronto um novo ofício que protocolaremos na segunda, dia 26, no primeiro dia

da nova gestão. No entanto, consideramos que desde já o novo reitor poderia se reunir com o atual e prepararem um comunicado conjunto assumindo o compromisso de aplicação imediata da Lei, com a celeridade necessária para os recálculos, bem como comprometendo-se com os retroativos. Fiquemos atentos e preparados para *ir pra cima*, se for necessário, para garantir nossos direitos!

## DENÚNCIA: Atrasos salariais e precarização do trabalho: a situação dos bombeiros civis terceirizados na FMUSP

Desde abril de 2025, os bombeiros civis terceirizados pela empresa Previni Comércio e Sistemas Eletrônicos LTDA, que atuam na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), vêm enfrentando sucessivos atrasos no pagamento de salários e benefícios. O que já era grave tornou-se ainda mais crítico no mês de junho, quando o salário mensal foi pago com atraso superior a 20 dias, aprofundando a insegurança financeira e emocional desses trabalhadores.

Atualmente, 18 trabalhadores encontram-se diretamente afetados. O décimo terceiro salário e os benefícios foram pagos apenas no dia 03 de janeiro, já com 15 dias de atraso. O salário que deveria ter sido depositado no dia 07 de janeiro, até o presente momento, não foi pago, configurando mais um descumprimento contratual e um desrespeito inaceitável aos trabalhadores.

Importante colocar que esta não é a primeira vez que isso acontece na FMUSP com a contratação dos bombeiros. A empresa anterior "faliu" e, após 3 anos, os trabalhadores ainda não receberam os seus direitos trabalhistas.

Esses profissionais exercem uma função essencial para a segurança da comunidade da FMUSP e, ainda assim, são submetidos a uma situação de extrema precariedade, sem garantias mínimas de regularidade salarial. A reiterada inadimplência da empresa evidencia, mais uma vez,

como a terceirização tem servido como instrumento de transferência de responsabilidades, fragilização de direitos trabalhistas e precarização das condições de trabalho dentro da universidade pública.

Reafirmamos nossa posição contrária à terceirização e a todas as formas de precarização do trabalho na USP. A universidade não pode seguir compactuando com empresas que sistematicamente desrespeitam direitos básicos, nem se eximir de sua responsabilidade social enquanto tomadora de serviços. É inaceitável que trabalhadores sigam arcando com o ônus de um modelo que prioriza contratos e economia de custos em detrimento da dignidade humana. Exigimos que a reitoria pague os salários e as multas devidas aos trabalhadores da Previni ao invés de repassar valores para uma empresa que não cumpre com suas obrigações.

Seguiremos denunciando essa situação, exigindo providências imediatas, a regularização integral dos pagamentos devidos. A Reitoria da USP é responsável por essa situação absurda que se repete todos os meses com diversas empresas terceirizadas. Por isso, defendemos o fim da terceirização e a imediata efetivação de todos os trabalhadores terceirizados que hoje atuam na universidade e que comprovam na prática que estão aptos ao trabalho. Basta de terceirização e precarização do trabalho!

### REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 Tel: (11)3091 4380/4381 – (11)3816-7932 / (11)2648-0589 email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)